Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10416 — Stellantis/FIH/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 393/11)

1. Em 20 de setembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Stellantis N.V. («Stellantis», Países Baixos),

— FIH Mobile Limited («FIH», Ilhas Caimão), controlada pela Hon Hai Precision Industry Co. Ltd. (Taiwan),

— Mobile Drive Netherlands B.V. («JV», Países Baixos), uma empresa comum recém-criada.

A Stellantis e a FIH adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa comum recém-criada.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Stellantis: um grupo automóvel mundial ativo na conceção, engenharia, fabrico, distribuição e venda de veículos automóveis, componentes e sistemas de produção a nível mundial,

— FIH: SGPS de investimento principalmente ativa a nível mundial no domínio da conceção, desenvolvimento, fabrico, montagem e serviços pós-venda para empresas de informática, comunicações e eletrónica de consumo,

— Empresa comum: irá desenvolver habitáculos digitais e serviços personalizados conectados e visa acelerar os prazos para a entrada no mercado de tecnologias avançadas de bordo e de veículos conectados.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10416 — Stellantis/FIH/JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço: utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Telecopiador +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË